



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação Escrita

#### Optimização do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde

No contexto de partilhar os resultados decorrentes do desenvolvimento económico e proporcionar alívio na pressão sentida pelo povo, o Governo da RAEM criou uma política de benefícios para a população, ou seja, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde (adiante simplesmente designado por Vale de Saúde) para subsidiar as despesas médicas dos residentes<sup>1</sup>. Segundo o contexto daquele Programa, pode constatar-se que o Vale de Saúde é uma política de benefícios para aliviar a pressão sentida pela população. Segundo o orçamento de 2015, pode constatar-se que se vai manter o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, mas uns acham bem, outros acham mal.

De 2009 a 2015, o valor do subsídio atribuído, segundo o referido Programa, foi apenas actualizado para 600 patacas. Face à situação da inflação, do aumento do custo das consultas médicas, etc., os residentes entendem que os serviços de cuidados médicos que poderão usufruir em 2015 com o Vale de Saúde vão ser reduzidos, em comparação com o ano de 2009. Segundo ainda as recentes queixas apresentadas pelos residentes, as 600 patacas só chegam para pagar duas ou três consultas médicas em

<sup>1</sup> Serviços de Saúde do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, página electrónica do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, <http://www.vs.gov.mo/vs2014/main.htm?menutype=public>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

unidades privadas de saúde, montante esse que nem chega para pagar a despesa de um “check-up”. Os residentes entendem, também, que o efeito do Vale de Saúde que era, em princípio, para incentivar os residentes a elevarem a protecção da sua saúde, tem vindo a diminuir. Assim sendo, solicitaram-me que continuasse a envidar esforços para a optimização do referido Programa, para que este consiga surtir os seus devidos efeitos e aproximar-se dos objectivos da sua criação.

Sabe-se, ainda, que existem em Macau muitas clínicas que não aceitam vales de saúde, por não terem aderido ao Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, e que as entidades de saúde com apoio financeiro da Direcção dos Serviços de Saúde não podem aceitar esses vales, devido às limitações daquela política. Para além disso, alguns residentes que usufruem de assistência médica pública ou da protecção de saúde de empresas e que, por conseguinte, não necessitam de utilizar vales de saúde, teceram críticas sobre o âmbito de utilização e o prazo de validade dos mesmos.

É evidente que, de um modo geral, os residentes acolhem com agrado a continuidade daquele Programa. Mas desejam também que o Governo consiga optimizar e aperfeiçoar a respectiva política, bem como rever a prescrição de utilização e o modelo do Vale de Saúde, esperando ainda que o Governo transforme quanto antes aquele programa num plano de protecção de saúde individual eficaz, a longo prazo e para todos os residentes.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na resposta do Governo a uma interpelação escrita minha, apresentada recentemente, refere-se o seguinte: "Caso os vales de saúde sejam aplicáveis ao pagamento das despesas de outros serviços, sem dúvida que são iguais ao Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, cujo cheque pode ser utilizado em compras directas. Se os cidadãos não utilizam os vales de saúde para a realização de manutenção da saúde, perde-se assim o objecto inicial do Programa, nem se atinge o objectivo de apoiar a exploração e o desenvolvimento das unidades privadas."<sup>2</sup>. Face a esta resposta, tenho necessariamente de apontar que o Governo não conseguiu compreender totalmente a minha pergunta, ou seja, "No sentido de reforçar a função dos vales de saúde, o Governo deve alargar o respectivo âmbito de utilização, permitindo que sejam utilizados na aquisição de pequenos aparelhos médicos prescritos, no pagamento de seguros de saúde, etc. O Governo vai fazer isso?"<sup>3</sup>. Tendo em conta que, nos últimos anos, o Governo tem vindo a impulsionar o auto controlo de doenças crónicas, então deve-se permitir a utilização de vales de saúde na aquisição de aparelhos médicos, para que os residentes possam adquirir medidores de tensão arterial, medidores de glicemia, etc., facto que vai elevar a

<sup>2</sup> Resposta dos Serviços de Saúde do Governo da Região Administrativa Especial de Macau à interpelação escrita do Despacho n.º 623/V/2014 da Assembleia Legislativa.

<sup>3</sup> Interpelação escrita do Despacho n.º 623/V/2014 da Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

consciência de fiscalização da saúde por parte dos residentes, o que converge com o apelo do Governo, isto é, o controlo da saúde exercido pelos próprios residentes e doentes que sofrem de doenças crónicas. Para além disso, trata-se ainda de um facto que vai aliviar a pressão de quem presta serviços de cuidados médicos nas entidades hospitalares pública ou privada, visto que os residentes poderão fazer chegar as informações relativas ao seu estado de saúde junto do pessoal de cuidados médicos, tratando-se então de uma medida *win-win*. Assim sendo, o Governo deve efectuar estudos sobre o alargamento do âmbito de utilização dos vales de saúde. O Governo vai fazer isso?

- 
2. Face ao aumento do custo dos cuidados médicos, o Governo deve ponderar sobre a actualização do valor do subsídio atribuído segundo o referido Programa. O Governo vai fazê-lo?
  
  3. Face às críticas dos cidadãos sobre o curto prazo de validade dos vales de saúde e ao elevado custo da atribuição anual dos vales de saúde, e por forma a reduzir as despesas administrativas, poupar recursos humanos e materiais e regulamentar a utilização dos vales de saúde, algumas pessoas apresentaram sugestões ao Governo, solicitando-lhe que efectuasse estudos sobre o modelo de atribuição daquele tipo de subsídio e proondo-lhe que criasse uma conta de assistência médica para toda a população, em substituição dos vales



(Tradução.)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de saúde. Trata-se, pois, de um facto que poderá trazer vantagens, tais como, gestão fácil, inexistência do problema do prazo de validade, poupança de papel, regulamentação do acto de recepção de vales de saúde por parte das entidades de assistência médica, e melhor coadunação com a conta individual do fundo de protecção social. Assim sendo, o Governo vai efectuar estudos e análises sobre a viabilidade das referidas sugestões ou opiniões? Como vai ainda o Governo efectuar uma coadunação entre o referido Programa e a futura política de protecção de saúde individual de médio e longo prazo?

---

5 de Dezembro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng